

D.^a G.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 3 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Cap.^m Mór José de Almeyda Leme.

P.^a Cap.^m Martinho Alvares.

Volta o Director Manoel Pinto de Queiroz Solto e Livre, e VM.^{ce} deveria vir em seu lugar p.^a a prizam, q lhe maquinava com parte menos verdr.^a p.^a se aproveitar do trabalho dos Indios, Sem lhe pagar do q tudo fui plenam.^{te} informado por via certa; pelo q lhe Ordeno q VM.^{ce} se abstenha de dar partes falças Subpena de eu fazer em VM.^{ce} hum exemplar castigo.

D.^a g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 5 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera da V.^a de Ubatuba

Recebi a carta de VM.^{ce} datada em 18 do mez passado e lista dos q vinham recrutados dos quaes fugiram Fran.^{co} do Prado, Francisco Ribr.^o Calado, e Matheus Correa, os quaes VM.^{ces} faram procurar, prender e remeter assim como aos mais q lá fugiram depois, e antes de serem notificados e os mais q lá ficaram.

Dos mesmos Recrutados vam escuzos Joam Valentim, por ser rendido dos peitos, Vicente de Olivr.^a por ser quebrado, e Fructuoso de Olivr.^a por ser unico em Lugar do qual devem VM.^{ces} Logo logo remeter ao Cunhado Manoel Lourenço.

Nam me admira terem fugido tantos Moços, antes, e depois de Serem alistados, e acharem os Officiaes de q.^m mandam atestagoens, tantas cazas desertas, p.^a mais evidentem.^{te} se ver a verdade de ser a mayor p.^{te} da gente dessa Villa, e Termo



rebelde ao Real Serviço, desobed.^e as Justiças e as Ordens, q deviam respeitar, e obedecer; e p.^a q nam continuem na sua rebellião, VM.^{ces} os procurem e façam procurar e remeter pois VM.^{ces} nam tem menos conhecim.^{to} dos matos do q elles.

Vejo a relação do q se achou no Reg.^o o q tudo deve guardar-se de forma q se nam desencaminhe, e reparo m.^{to} ver, q ne titulo da mesma relação declarão VM.^{ces} q se fizera por mandado dos Juizes Ord.^{os} e Cap.^m Mór Interino, nam havendo tal denominaçam, nem a tendo eu prometido a pessoa alguma e porisso VM.^{ces} não ha continuem, nem deixem continuar.

Eu por atender ao q VM.^{ces} me representaram depuz o Cap.^m Mór, e heyde por em seu Lugar a pessoa capaz independ.^e e abund.^e q tenha zello e possibilidade p.^a Servir o mesmo Lugar; assim outra vez lhes digo, q não dem Semelhante titulo a quem eu o não dou: Sargento Mór Sim, nam Será hum q VM.^{ces} repugnavaõ em outra carta Sua porq vejo, q tinham razam; porem onde a não tiverem, nam fallem, nem instem.

Pelo Alferes Jorge de Matos faço remeter pela Junta os oito mil e quatro centos, com q. essa Camera assistio p.^a os gastos da Recluta ou a quantia q elle declarar ter gasto na Sobred.^a, e fique o Alferes izento de dar o filho, visto o q VM.^{ces} me representam.

Vay apetiçam despachada e Som.^{te} nam vai a Carta, que me pediam p.^a o Sr. Marques Vice Rey a resp.^{to} do Comand.^o de Paraty pois se me parecer necessario escrever-lhe irá com outras por Parada.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. P.^{lo} a 6 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr. Juiz Presid.^e e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Ubatuba.

